Exmo.Snr.Presidente da Camara Municipal de Pompéia

CÂMARA MUNICIPAL SET. Fls. 11 Secretaria

Protocolo Geral
Nº 86/50

Pedro de Sousa,vereador eleito pela legenda do Partido Trabalhista Brasileiro,com assento néssa Camara,vem requerer á V.Excia.se digne conceder-lhe 90(noventa)dias de licença em prorogação.

Pompéia, 27 de Agôsto de 1950

Nestes termos

Pede Deferimento

Pedro de Sousa

Concedo 90 dias de licença ao suplente Sr. Pedro Calisse 8/9/50.

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 27 de 8 de 1950
Lido na Sessão do dia 8 de 9 de 1950
Resp. dia ..... de ..... de 19 .....
Arquivado – Ficha Nº .....
SECRETARIA